



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (Art. 12, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE

Unidade Requisitante: Secretaria de Assistência Social

Responsável pela solicitação: Juliane de A. Vicenzi

E-mail: julianeabreu08@gmail.com

Telefone: 49-99177-9664

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO (Art. 18, Inciso I, Lei nº 14.33/2021)

A presente contratação tem por objetivo a realização de ações educativas e de sensibilização sobre a violência contra as mulheres. Trabalhar com atividades de prevenção faz parte do que deve ser abordado pela Secretaria de Assistência Social de Bandeirante. Pensando nisso, decidiu-se realizar uma roda de conversa com mulheres com intuito de orientar, prevenir e conscientizar sobre o dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres. Essa contratação é fundamental para a promoção dos direitos humanos e para o fortalecimento de uma cultura de igualdade e respeito. O Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres, celebrado em 25 de novembro, representa uma data de grande relevância social, reconhecida mundialmente pela ONU, que busca dar visibilidade às diversas formas de violência de gênero e mobilizar a sociedade na construção de ambientes seguros e igualitários. Com o objetivo de promover reflexões e diálogos sobre o tema, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na realização de rodas de conversa e atividades educativas voltadas à temática de gênero, direitos das mulheres e prevenção à violência. A condução dessas atividades por profissionais qualificados garante a abordagem técnica, ética e sensível que o assunto requer, contribuindo para a efetividade das ações e o engajamento do público participante.

A empresa contratada será responsável por planejar, organizar e conduzir a roda de conversa, assegurando metodologias participativas e inclusivas, que estimulem a troca de experiências e o fortalecimento das redes de apoio.

Metodologia que será abordada:

Ser mulher todo dia: uma roda de conversa sobre autoestima, respeito e o valor de ser mulher. A roda de conversa propõe um diálogo sobre a valorização da mulher e o fortalecimento da autoestima como forma de enfrentamento à violência e às desigualdades de gênero. Serão abordadas questões do cotidiano feminino, como o reconhecimento do próprio valor, a importância da autonomia emocional, financeira e corporal, e o direito de fazer escolhas sobre a própria vida. A atividade busca promover reflexão, acolhimento e troca de experiências, incentivando as participantes a reconhecerem sua força, seus direitos e o papel fundamental que ocupam na família e na comunidade. Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de garantir qualidade técnica, coerência metodológica e impacto social às ações alusivas à data, em conformidade com as diretrizes de promoção da igualdade de gênero e de enfrentamento à violência contra as mulheres.

3. ANÁLISE DE MERCADO E ESCOLHA DA SOLUÇÃO MENOR PREÇO

Após análise foram solicitados orçamentos para três empresas da qual conseguimos contato, e também por que são empresas que trabalham com esses eventos e palestras. A empresa Clínica de Psicologia Integrada LO LTDA, já prestou serviço para o município. A empresa Psicologia Integrada LO ofertou o menor preço R\$ 2.000,00. As demais empresas contatadas foram Gilberto Rodrigues Clínica de Psicologia que ofertou o orçamento de R\$2.500,00 e Cintia Mara Joner, R\$ 5.950,00.

DETALHAMENTO DO OBJETO (Art. 18, Inciso II da Lei nº 14.133/2021)



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE RODA DE CONVERSA COM MULHERES ABORDANDO ASSUNTOS PERTINENTES AO SER MULHER NO DIA A DIA, SOBRE VALORIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA AUTOESTIMA, BEM COMO RECONHECIMENTO DO PRÓPRIO VALOR.

4.1 Classificação dos bens/serviços

- () Comum
(X) Específico

Justificativa: Os bens/materiais/serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de Bens/serviços comuns/específico, nos termos do Decreto Municipal nº 67/2023.

3.2. Quanto ao objeto

- (x) Serviço não continuado
() Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra
() Material de Consumo
() Material Permanente/Equipamento

4. RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, Inciso IX, Lei nº 14.33/2021)

Contextualizar sobre diferentes assuntos referente sobre ser mulher no cotidiano, bem como a importância do reconhecimento do próprio valor, necessidade da autonomia emocional, financeira e corporal, e o direito de fazer escolhas sobre a própria vida. Contribuindo assim, para que indícios de violação de direito diminua. E empodere a mulher para assumir seu papel como protagonista na família e na comunidade.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Art. 18, Inciso IV, Lei nº 14.33/2021)

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	UND	Roda de Conversa Referente ao Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL DO CREDENCIAMENTO					R\$ 2.000,00

6. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO (art. 18, § 1º, Inciso III, Lei nº 14.133/2021).

Contratar empresa especializada para abordagem de temática especializada para tal público.

7. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Não existe providências a serem adotadas previamente a contratação,

8. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

Não se aplica

9. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO: (Art. 6º, Inciso XXIV, c, Lei nº 14.133/2021)

Novembro/2025

10. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA (Art. 18, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)



Será realizado 1 uma roda de conversa, que acontecerá no dia 29 de novembro de 2025, no Salão Católico de Bandeirante/SC, às 10h:00 min, com duração mínima de uma hora.

11.DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO (Art. 40, Inciso V, c, Lei nº 14.133/2021)

Origem do Recurso: () Próprio () Estadual (x) Federal

Fonte:

Descrição do Recurso: PSB Federal 108.899-8

12.CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO (Art. 33, Lei nº 14.133/2021)

Global () Lote () Item (X)

13.PESQUISA DE PREÇOS (Art. 23, Inciso IV e V, Lei nº 14.33/2021)

Foi realizada pesquisa de preços pelo requisitante para atender o objeto especificado neste documento, conforme documentos anexos, sendo o valor estimado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme art. 18, Inciso VI da Lei nº 14.33/2021, sendo que a pesquisa foi realizada da seguinte forma:

() composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

() contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

(x) pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

A Razão da escolha dos fornecedores foi que: Após análise foram solicitados orçamentos para três empresas da qual conseguimos contato, e também por que são empresas que trabalham com esses eventos e palestras, e a empresa Clínica de Psicologia Integrada LO LTDA, já prestou serviço para o município.

() pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas

() Outra forma: Descrever

14.PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO

Imediato.



15. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os servidores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

16. ANÁLISE TÉCNICA DO CONTROLE INTERNO (art. 19, Inciso IV, Lei nº 14.133/21)

O processo na íntegra (orçamentos, termos de referência, projeto básico, etc) em posse do Setor de Compras e Materiais, devidamente classificada a ficha e dotação orçamentária, bem como o bloqueio orçamentário, será encaminhado para o Órgão de Controle Interno do Município (art. 169, caput, Lei nº 14.133/2021) para apreciação e emissão de parecer técnico. Posteriormente os autos tramitarão para o setor de Licitações para as devidas providências de formalização do procedimento licitatório, organização do edital, publicações e sessão do certame licitatório.

17. ANEXOS DO DFD

(Relacionar os documentos anexos ao DFD)

Exemplo:

Anexo I – Orçamentos das empresas;

Anexo II – Documentos de Habilitação da Empresa.

Submeto Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

19. RESPONSÁVEL POR SOLICITAR ORÇAMENTO:

Jiana Mosena e Patricia Battisti.

20. FISCAL DE CONTRATO:

Juliane de Abreu Vicenzi

CPF 061.749.799-03

Bandeirante, SC, 29 de outubro de 2025.

MARINES DA SILVA GARCIA

Secretária Municipal de Assistência Social



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE

Página 5 de 5

Estado de Santa Catarina
